



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

CARTA PREPOSTO

QUE ATIVIDADE É?

Carta Preposto

QUEM FAZ?

Procuradoria Federal junto à UFPel (PFUFPel)

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

AGU (Advocacia Geral da União) solicita a Procuradoria Federal Junto à UFPel (PFUFPel) a indicação de servidor que represente a instituição. PFUFPel analisa pedido e contata Pró-reitora ou Unidade sobre o pedido. Após a PFUFPel receber o nome do servidor indicado, envia a Carta de Preposto para o Gabinete do Reitor, o qual assina e retorna para a PFUFPel. Então a PFUFPel envia para a AGU o retorno e para o Servidor que irá representar a Instituição.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Ser aprovada a solicitação pela PFUFPel.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Carta Preposto (No SEI, "Gerar Documento", escolha a opção "PJ Carta de Preposto").

QUAL É A BASE LEGAL?

[Consolidação das Leis do Trabalho \(CLT\)](#)

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AGU)	Solicitar a PJ a indicação de servidor que represente a instituição	Via Ofício
2	PROCURADORIA JURÍDICA (PJ)	Analisar pedido	
3		Contatar Pró-reitoria ou Unidade sobre o pedido	No SEI
4	PRÓ-REITORIA OU UNIDADE	Indicar servidor para representar	No SEI
5	PROCURADORIA JURÍDICA (PJ)	Fazer Carta Preposto	No SEI
6		Assinar Carta Preposto	No SEI
7		Enviar Carta Preposto com o nome do servidor indicado ao Gabinete do Reitor	No SEI
8	GABINETE DO REITOR	Assinar Carta Preposto	No SEI
9		Devolver Carta a PJ	No SEI
10	PROCURADORIA JURÍDICA (PJ)	Informar servidor que irá representar a Instituição	No SEI
11		Enviar retorno a AGU	Via Ofício

